



Processo nº 00353/2021

Parecer nº 325/2021 CEC/RS

À

O projeto “OFICINA DE CHORO DA SERRA GAËSCHA 1ª EDIÇÃO 2022” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

À

1. Produtor: EZEQUIEL ZANONI DUARTE

CEPC: 8512

Responsável Legal: Ezequiel Zanoni Duarte

Função: Coordenador e professor

Contador: Márcia Pezzi **CRC:** RS-084086/O-1

Área do projeto: MÚSICA

Período de realização: não vinculado à data fixa

Valor solicitado: R\$ 113.600,00

O projeto foi encaminhado ao CEC e distribuído a este conselheiro em 20 de agosto de 2021. Está classificado em MÚSICA e será realizado em Caxias do Sul, no Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás, seguindo as normas de prevenção da Covid-19.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, Inciso IV dispõe: “valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais”; inciso V “universalizar o acesso à arte e à cultura” e o inciso IX “promover o desenvolvimento sustentável da economia da cultura”.

O projeto realizará uma oficina de choro “primeiro gênero musical urbano brasileiro de forma gratuita. A oficina acontecerá toda quarta-feira no período vespertino e a noite, sendo que serão ofertadas classes de instrumentos de solo, instrumentos de base, instrumentos de percussão, iniciação ao choro, prática em conjunto, composição e harmonia. A realização completa deste projeto levará o período de doze meses, sendo que a oficina em si durará nove meses. Durante o período das oficinas, serão feitas filmagens que ao final serão editadas na forma de um minidocumentário composto por momentos intercalados de registro das aulas de instrumento, registros de performance em conjunto, entrevistas com professores e depoimento de alunos. A partir desta ação pretende-se instigar a participação da comunidade na Oficina de Choro da Serra Gaúcha em edições futuras. O projeto possui metodologia extensa e bem explicada. Com conteúdo programático objetivamente apresentado, plano pedagógico descrito em detalhes e número de participantes, inclusive das oficinas que ocorrerão em turnos distintos o projeto oferece um total de 220 vagas; serão 8 TURMAS x 20 vagas (2 x composição, 2x harmonia, iniciação, base, percussão e solo) + 60 vagas de práticas em conjunto. As inscrições para as oficinas de Instrumento serão possíveis para alunos mediante conhecimentos práticos e teóricos básicos. Para inscrição na Prática de Conjunto será recomendado a inscrição em uma aula de Instrumento (não obrigatória) ou conhecimentos básicos no gênero Choro. Para a oficina de Iniciação ao Choro não haverá pré-requisito para a inscrição. Caso haja

mais inscrições que vagas, a seleção será; mediante a data de inscrição, ou seja, os primeiros alunos serão selecionados. É importante ressaltar que as vagas de 50% para negros, mulheres e público LGBTQIA+ não se eximem do critério de experiência (exceto Início ao Choro) conforme especificado no anexo PLANO PEDAGÓGICO. Um total de 20% das vagas das oficinas serão reservadas como contrapartida para funcionários de empresas que apoiarem o projeto através do incentivo fiscal previsto na LIC. Destaca-se que estes também não se eximem do critério de experiência (exceto Início ao Choro). A inscrição acontecerá apenas por formulário do Google forms, sendo que haverá a criação de páginas em redes sociais para divulgar o link de inscrição.

Atendeu todas as diligências do SAT e foi habilitado.

À

É o relatório.

À

2. Dimensão simbólica

O Choro é um gênero musical que existe há mais de cento e cinquenta anos e está em processo de inscrição para registro de bem imaterial pelo Iphan, o que mostra que esta é uma cultura importante para a identidade brasileira. Possibilitar a difusão do Choro em um local como a serra gaúcha será de suma importância para consolidar a noção de pertencimento à nação brasileira. O Choro é o primeiro gênero musical urbano brasileiro e é o embrião de diversos outros, como o samba, o forró e a música regional gaúcha. A prática do ensino de Choro através de oficinas já acontece a pelo menos vinte anos em outras regiões do país, tendo grande visibilidade e adesão por parte do público.

Apesar deste projeto em específico se limitar ao período de doze meses, a Oficina de Choro da Serra Gaúcha nasce com a pretensão de seguir sendo realizada em tempo integral na cidade de Caxias do Sul e assim como os projetos de oficina já realizados pelo país, pretende se tornar um projeto referência para a região, para o país e para o mundo. O projeto valoriza e difunde as criações artísticas e bens culturais.

Dimensão econômica

A realização desta oficina gerará empregos para artistas, professores, profissionais do audiovisual, técnicos e profissionais da cadeia produtiva da cultura. A partir desta oficina também se espera expandir o conhecimento sobre este gênero musical, ampliando o número de músicos, artistas, apreciadores e consumidores. Portanto, promove o desenvolvimento sustentável da economia da cultura. Seus valores são compatíveis com todos os envolvidos. Para se ter uma ideia aproximadamente 82% do valor solicitado corresponde ao pagamento de produção e execução.

Dimensão Cidadã

A Oficina de Choro da Serra Gaúcha será oferecida gratuitamente para todos os participantes e em local público, fato que democratiza o acesso do público em geral. Sendo o choro um gênero que foi criado pelos trabalhadores urbanos brasileiros, é uma premissa deste projeto beneficiar essa classe, devolvendo a eles a possibilidade de usufruir desta cultura. Embora pretenda-se que a localização das oficinas se dê em Caxias do Sul, o público alvo deste projeto contempla moradores de várias regiões da serra, fato que é justificado pelo plano de comunicação que visa realizar a divulgação das inscrições em todo o território da serra. Neste projeto, 50% do total de vagas será destinado a grupos historicamente discriminados (negros, mulheres e LGBTQIA+), por entender-se que o Choro é uma cultura diversa no que diz respeito a raça e

gãªnero na sua fundaã§ã£o. Universaliza o acesso ã arte e ã cultura.

Â

3. Condicionantes

Sugiro que em todo o material promocional e de divulgaã§ã£o, inclusive releases e entrevistas concedidas ã imprensa, conste que o projeto teve seu mÃ©rito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderã; usufruir de financiamento da Lei de Incentivo ã Cultura (LIC) e Sistema Prã³-Cultura RS. Estes materiais devem conter a fraseã€œSecretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul apresenta:ã€•ã€ e mencionar a hashtagã€ #culturaessencialã€ na legenda do conteãºdo, marcando o perfil daã Secretaria de Estado da Cultura.

Â

4. Em conclusã£o o projeto **ã€œOFICINA DE CHORO DA SERRA GAã§CHA 1ãª EDIãªã£o 2022ã€•** ã recomendado para financiamento pãblico, em razã£o de seu mÃ©rito cultural, relevãªncia e oportunidade, podendo contar **R\$ 113.600,00** (cento e treze mil e seiscentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento ã Cultura.

Â

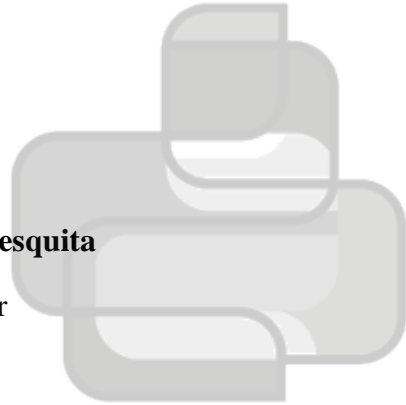
Porto Alegre, 12ã de setembroã de 2021.

Â

Â

Vitor Andrã© Rolim de Mesquita

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS